



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

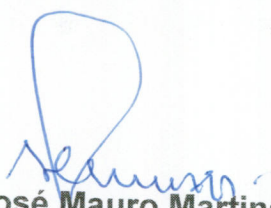
CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Vereador JOSÉ MAURO MARTINS, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, vem solicitar ao Chefe do Poder Executivo Senhor Eduardo Cheung de Lima, a fim de providenciar redutor de velocidade no bairro Sobralada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária para atender a necessidade dos moradores do bairro Sobralada e das demais pessoas que transitam pela rodovia. O reduto de velocidade instalado na altura da propriedade do Girassol, e outro na altura da propriedade do Sr. Dito coquinho irá prevenir acidentes.


José Mauro Martins
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
60	
Documento recebido	
em dia	05/02/25
às	14:22 horas
